CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 187/2023

Sarandi, 6 de setembro de 2023.

O infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, ouvido o Egrégio Plenário, requer à Mesa, o envio de Oficio ao Excelentíssimo Senhor **Walter Volpato**, Prefeito, solicitando que informe essa Casa de Leis, sobre a Indicação nº 392/2022, a qual se refere sobre fiações soltas ou penduradas no perímetro urbano do município.
A Lei nº 2694, de 02 de julho de 2021, de autoria dos vereadores Erasmo Cardoso Pereira e Cícero da silva Correa, que dispõe sobre a obrigatoriedade da remoção dos cabos e fiações aéreas excedentes, inutilizados sem uso dentro do território do município, determina um prazo de 180 dias a partir da data da sua publicação, para se adequarem às disposições nela prevista. A matéria foi publicada no Diário dos Municípios do Paraná, nº 2297 - A, página 01, em 02/07/2021.

Quais as medidas que vem sendo tomadas pelos órgãos competentes para serem solucionados esses problemas?

Respeitosamente, Vereador Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro".

Plenário Adércio Marques da Silva.

BELMIRO DA SILVA FARIAS "BELMIRO BARBEIRO"
Vereador-Autor
ver.belmirobarbeiro@cms.pr.gov.br

PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO Nº 187/2023	DATA DE APRESENTAÇÃO 6/09/2023
SITUAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE	SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 11/09/2023
ENDEREÇADO: AO SR. PREFEITO.	ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 123/2023/CMS DE 11/09/2023
OBS.	VISTO PRESIDENTE